



Despacho nº 238/2023

De: EVG-OS-COMAV/DITEC/COSIS/CGTI/DGI

Processo: 04600.004294/2022-54

Edital nº 168/2022 - Etapa 3: Habilitação

Etapa 3 do edital Enap nº 168/2022, que tem como objeto selecionar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à educação, aptas ou dispostas à qualificação como Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, para firmar parceria com a Escola, mediante a celebração de Contrato de Gestão, visando à realização das atividades de produção e oferta de cursos de educação executiva a distância da Escola Virtual de Governo - EV.G.

A Comissão de Avaliação, designada Portaria nº 405, de 27 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 458, de 25 de novembro de 2022 e nº 506, de 27 de dezembro de 2022, em consonância com o item 5.1.3.7 do Edital e o julgamento dos recursos e contrarrazões pelo Presidente da Enap por intermédio do Despacho nº 191/2023 (SEI 0654137), vem publicar o resultado definitivo da etapa de habilitação em página no site da Enap (<https://www.enap.gov.br/pt/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-de-gestao/escola-virtual-de-governo>), contendo a lista final das entidades que terão suas propostas consideradas:

ENTIDADE PROPONENTE HABILITADA	CNPJ
Centro de Inovação e Educação Digital - CIED	47.622.332/0001-71
Connect Instituto de Pesquisa e Extensão "Filomena Ottaiano Losasso"	47.820.370/0001-39

Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação da Enap para publicação.

(assinado eletronicamente)

Comissão de Avaliação

Chamamento Público nº 168/2022



Documento assinado eletronicamente por **Eneides Batista Soares de Araújo, Membro de Comissão**, em 11/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Membro de Comissão**, em 11/01/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Paiva Vaz, Presidente de Comissão**, em 11/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Campos Pereira, Membro de Comissão**, em 11/01/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ruivaldo Azevedo Lobão Neto, Membro de Comissão**, em 11/01/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0654453** e o código CRC **B3FEE876**.
